

ANEXO P
RESOLUÇÃO N° 186



RESOLUÇÃO DE MESA Nº 186

Estabelece a proporção para distribuição, às Bancadas, dos cargos em comissão de Supervisor Parlamentar de Bancada, Assessor Parlamentar de Bancada e Assistente Parlamentar de Bancada, de acordo com o artigo 5º, da Resolução nº 1368, de 2 de janeiro de 1998, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 15 e 16 do Regimento deste Legislativo, tendo em vista competência privativa da Câmara Municipal estabelecida pelo artigo 57, incisos XV e XVIII da Lei Orgânica do Município;

considerando o artigo 5º, da Resolução nº 1368, de 2 de janeiro de 1998, dispositivo segundo o qual a distribuição dos cargos em comissão de Supervisor Parlamentar de Bancada, Assessor Parlamentar de Bancada e Assistente Parlamentar de Bancada deve ser feita em proporção a ser fixada por Resolução de Mesa;

D E T E R M I N A

Art. 1º. Fica estabelecida, através desta Resolução de Mesa, a distribuição, às Bancadas dos Partidos Políticos com assento na Casa, dos cargos em comissão de Supervisor Parlamentar de Bancada, Assessor Parlamentar de Bancada e Assistente Parlamentar de Bancada, em cumprimento ao disposto no artigo 5º, da Resolução nº 1368, de 2 de janeiro de 1998, e de conformidade com a seguinte proporção:

I - Supervisor Parlamentar de Bancada e Assistente Parlamentar de Bancada, 1 (um) cargo para cada Bancada;

II - Assessor Parlamentar de Bancada:

- a) - Bancadas com 2 a 3 Vereadores - 1 (um) cargo;
- b) - Bancadas com 4 a 7 Vereadores - 2 (dois) cargos;
- c) - Bancadas com 8 a 10 Vereadores - 3 (três) cargos;
- d) - Bancadas com mais de 10 Vereadores - 4 (quatro) cargos.

Art. 2º. Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
AV. LOUREIRO DA SILVA, 255 — FONE 228 - 6055
RIO GRANDE DO SUL

Resolução de Mesa nº 186

065

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO
ALEGRE, 02 DE JANEIRO DE 1998.

CLOVIS ILGENFRITZ DA SILVA,
Presidente.

ISAAC AINHORN,
1º Vice-Presidente

REGINALDO PUJOL,
2º Vice-Presidente.

PAULO BRUM,
1º Secretário.

GUILHERME BARBOSA,
2º Secretário.

CARL OS GARCIA,
3º Secretário.